CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N° 002/2023

DE AUTORIA DOS EDIS FREDERICK REQUI MENDONÇA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GILMAR FERNANDES E RINALDO GROU GOBBI, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAND PARK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º Os logradouros públicos do **Loteamento Residencial Grand Park**, abaixo descritos passarão a denominar-se de:

AVENIDA "01", que passa a denominar-se **AVENIDA GILBERTO CAGLIARI JÚNIOR;**

RUA "01", que passa a denominar-se **RUA DALVO AUGUSTO JACINTO;**

RUA "02", que passa a denominar-se **RUA BENEDITO FERREIRA DA SILVA;**

RUA "03", que passa a denominar-se **RUA WALTER VICENTINI;**

RUA "04", que passa a denominar-se **RUA FLORISVALDO ALVES ROCHA;**

RUA "05", que passa a denominar-se **RUA VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL;**

RUA "06", que passa a denominar-se **RUA JOAQUIM ANTÔNIO DA COSTA;**

RUA "07", que passa a denominar-se **RUA ALÍPIO JESUÍNO MOREIRA;**

RUA "08", que passa a denominar-se **RUA ELZA FRANCISCA DA CRUZ;**

RUA "09", que passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO ALEXANDRE CARRER;**

RUA "10", que passa a denominar-se **RUA ROZIMIRA CEARÁ DE SOUZA;**

RUA "11", que passa a denominar-se **AVENIDA WALDIR VERGÍNIO COLMANETTI;**

ALARGAMENTO DA AV. JOÃO AUGUSTO DE FREITAS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE **MARGINAL JOÃO AUGUSTO DE FREITAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 31 de Janeiro de 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

CARLA ADRIANA MENDOÇA
VEREADORA

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
VEREADORA

CARLOS ROBERTO R. LIMA
VEREADOR

GILMAR FERNANDES
VEREADOR

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 31/01/23 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência